



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Opemá, n.º. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000
Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piraúba
Estado de Minas Gerais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.554.147/0001-99, com sede à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba/MG, representada por seu Prefeito Municipal, Adriano Carvalhaes Gravina, **TORNA PÚBLICO**, que está aberto o prazo para eventuais interessados se cadastrarem para fins de autorização de uso das instalações da Praça Guarurama, para fins de exploração comercial de praça de alimentação e entretenimento, durante as comemorações de Réveillon do Município de Piraúba de 2022, que ocorrerá no período de **30/12/2022** e **31/12/2022**. O espaço público a ser concedido na Praça Guarurama, localizado no Centro do Município de Piraúba, terá as seguintes especificações e descrições: **1)** Barraca 01, conforme croqui, em estrutura metálica e lona de (4,00 x 4,00) para lanches e bebidas (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las); **2)** Barraca 02, conforme croqui, em estrutura metálica e lona de (4,00 x 4,00) para lanches e bebidas (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las); **3)** Barraca 03, conforme croqui, em estrutura metálica e lona de (4,00 x 4,00) para bebidas quentes e coquetéis (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las); **4)** Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Hot Dog (4,00 x 4,00); **5)** Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Pipoca (3,00 x 2,00); **6)** Espaço na praça de Eventos para 01 (um) veículo para comercialização de Chop; **7)** Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) Carrinho de Churros (4,00 x 4,00); **8)** Espaço na Praça de Eventos, conforme croqui para comercialização de brinquedos (3,00 x 2,00); **9)** Espaço na Praça de Eventos para entretenimento 02 (dois) Pula-Pula, medindo até 4 metros de diâmetro cada.

Obs.: As montagens das barracas deverão obedecer ao que estiver determinado no Croqui.

Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba, no dia **26/12/2022**, às 14:00 horas, portando documento de identidade, CPF, comprovante de residência e certidão negativa municipal e em caso de empresas, contrato social, documento de identidade do sócio, CNPJ e certidões fiscais.

Data de recebimento dos documentos: **26/12/2022**.

Horário: 14:00 horas

Telefone de contato: (32) 3573-1575 - Ramal - 219.

Piraúba, 21 de dezembro de 2022.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal,
de Piraúba-MG